



Comprovante de Publicação

Nº: 28793

Identificação: 4859/2015

Data/Hora Veiculação: 15/12/2015 16:44

Data Publicação :
16/12/2015

Ato: **DECRETO Nº 29.117/2015**

Assunto: **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA À EXPLORAÇÃO EM VAGAS DELIMITADAS DE PERMANÊNCIA ROTATIVA DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS, DENOMINADA ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre o reajuste da tarifa à exploração em vagas delimitadas de permanência rotativa de veículos em vias públicas, denominada ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE ARAUCÁRIA., instituído pela Lei nº 2.107/2009.**

Completo

DECRETO Nº 29.117/2015 Súmula: ?Dispõe sobre o reajuste da tarifa à exploração em vagas delimitadas de permanência rotativa de veículos em vias públicas, denominada ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE ARAUCÁRIA., instituído pela Lei nº 2.107/2009?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, XII da lei orgânica do município e atendendo ao contido no processo administrativo 7765/2014. CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico, objetivando meios para suprimento dos custos operacionais, garantindo desta forma a regularidade e qualidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.107/2009 que criou o ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE ARAUCÁRIA, autoriza reajuste da tarifa para fins de estacionamento rotativo de veículos automotores em vias e logradouros públicos urbanos delimitados na cidade; CONSIDERANDO a necessidade de reajustar, uma vez que desde o ano de 2011, o valor do sistema de estacionamento rotativo tarifado, está congelado; CONSIDERANDO que o percentual da arrecadação com o sistema de estacionamento tarifado é repassado ao Fundo Municipal de Trânsito, gerenciado pelo Departamento de Trânsito, para aplicação em investimentos de modernização do sistema, com novos instrumentos tecnológicos, educação no trânsito, educação no trânsito e melhorar os mecanismos de fiscalização na segurança pública. D E C R E T A: Art. 1º. Fica reajustado o valor da tarifa de permanência nas áreas denominadas ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE ARAUCÁRIA para: I. II. III. IV. V. VI. VII. VIII. IX. X. XI. XII. MOTOS ? 20 MINUTOS ? R\$ 0,25 MOTOS ? 30 MINUTOS ? R\$ 0,40 MOTOS ? 60 MINUTOS ? R\$ 0,80 MOTOS ? 90 MINUTOS ? R\$ 1,20 MOTOS ? 120 MINUTOS ? R\$ 1,60 MOTOS ? AVISO DE IRREGULARIDADE ? R\$ 4,00 CARROS ? 20 MINUTOS ? R\$ 0,50 CARROS ? 30 MINUTOS ? R\$ 0,80 CARROS ? 60 MINUTOS ? R\$ 1,60 CARROS ? 90 MINUTOS ? R\$ 2,40 CARROS ? 120 MINUTOS ? R\$ 3,20 CARROS ? AVISO DE IRREGULARIDADE ? R\$ 8,00 Decreto nº 29.117/2015 ? Pág. 2/2 XIII. XIV. XV. XVI. XVII. XVIII. CARGA E DESCARGA ? 20 MINUTOS ? R\$ 1,00 CARGA E DESCARGA ? 30 MINUTOS ? R\$ 1,60 CARGA E DESCARGA ? 60 MINUTOS ? R\$ 3,20 CARGA E DESCARGA ? 90 MINUTOS ? R\$ 4,80 CARGA E DESCARGA ? 120 MINUTOS ? R\$ 6,40 CARGA E DESCARGA ? AVISO DE IRREGULARIDADE ? R\$ 16,00 Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10.946/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.15 10:38:35 -0200